

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2019, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,

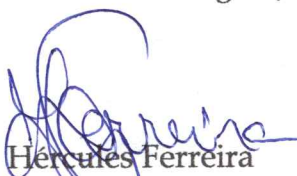
RESOLVE:

1º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o **Termo de Aceite - Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e Emergências do Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social**, que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal, distrital e estadual da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resolução CNAS nº 012, de 11 de junho de 2013 e Portaria MDS nº 90, de 3 de Setembro de 2013.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 14 de Novembro de 2019.



José Hércules Ferreira
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social